

PORTARIA N.º 342 DE 09 DE AGOSTO DE 2013.

*“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de conclusão de processo administrativo disciplinar”*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

Considerando o despacho da Comissão Processante Administrativa Disciplinar da Fundação Unirg, às fls. 120 dos autos do Processo Administrativo Disciplinar - PAD n.º 076/2013, por meio do qual requer a prorrogação de prazo de conclusão dos trabalhos de que trata a Portaria n.º 255, de 11 de junho de 2013;

Considerando a previsão da norma do artigo 154, da Lei municipal 827/89,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Prorrogar**, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido no art. 4º da Portaria n.º 255/2013, para a conclusão dos trabalhos da supracitada CPAD.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor** na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 09 dias do mês de agosto de 2013.

*Antônio Sávio Barbalho do Nascimento*  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto n.º 013/2013

FUNDAÇÃO Unirg  
PUBLICADO NO PLACA:

Em 09/08/13  
*Rafael*

*Leticia Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013  
Fundação UNIRG